



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais

Edição 1801, Ano 8 – 25/03/2025

Sumário

Resolução nº 020/2025 – CMDCA/SJP	2
---	---



Resolução nº 020/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 5º da Resolução nº 69/2024 CMDCA/SJP e o parecer apresentado pela Comissão Permanente de Assessoramento às Entidades;

Considerando a deliberação do Colegiado na 407ª Plenária Ordinária em 18 de março de 2025;

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº 19/2025 CMDCA, publicada em 21 de março do corrente ano no Diário Oficial Eletrônico - Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais, Edição 1799, Ano 8, para dele fazer constar a alteração a seguir indicada:

Onde se lê: Associação Cultural Meninos da Harmonia,

Leia-se: **Academia Cultural Meninos da Harmonia.**

São José dos Pinhais, 24 de março de 2025.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA